



DECRETO Nº 383/2014

Data: 23.12.2014

Ementa: exonera Sandro Zeballos Hemosilla do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001161,

RESOLVE:

Art. 1º exonerar **SANDRO ZEBALLOS HERMOSILLA**, CI/RG nº 3.631.056-1 SESP/PR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, símbolo CC-01, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Idivaldo Capatti, interinamente responsável pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 31 de dezembro de 2014, até a nomeação de seu novo titular, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191 de 17.12.2001, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 034/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10258 – de 24.12.2014 – página 33
– caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 229 de
23.12.2014 – ano 04